

677
05

Publicidade Legal



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.607.9300, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma do Colégio Estadual do Sol, município de Rio Verde - GO. Empresas HABILITADAS: 1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/01-04; 3- F G CRUZ, CNPJ: 23.811.887/0001-01. Empresas INABILITADAS: 1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, por ferir os itens 5.5.3, 5.5.4 e Anexo I do Edital; 2- Katia Concretaria e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99 e 3- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.429/0001-10, ambas por ferirem o item 5.5.3 e Anexo I do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, do artº Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

GO INFRÁ AVISO DE HABILITAÇÃO CO Nº 050/2023-GLIC

A AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado de habilitação em Concorrência nº 050/2023-GLIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS INTERNAS DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL (DIAGRI) EM ITUMBARA, NESTE ESTADO, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202200350112330, conforme Relatório de julgamento de Habilitação nº 52024, disponível no GELGO e no site da GOINFRA, www.goinfra.gov.br. Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

José Vinus Alves Ferraz de Amorim Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

CONTRATO Nº 024/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EXCELLENTE APARTAMENTO-TO NO SETOR GALILEIA 2

APARTAMENTO 2/4

APARTAMENTO PRÓXIMO AO COLÉGIO VISÃO

APARTAMENTO 2/4 NA REGIÃO DO BAHO BUENO

APARTAMENTO 2/4 NA REGIÃO DO BAHO BUENO

PQ. AMAZÔNIA APARTAMENTO 2 QUARTOS

APARTAMENTO 2/4 NA REGIÃO DO BAHO BUENO

APARTAMENTO 2/4 NA REGIÃO DO BAHO BUENO

FLAT NO SETOR MARISTA

FLAT NO SETOR MARISTA

JARDIM TODOS OS SANTOS

APARTAMENTO 2/4

APARTAMENTO 2/4

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do pavimento em CBUQ e execução de galerias pluviais em diversas ruas, no município de Alexânia/GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ GO AVISO DE REABERTURA DE NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

O Município de Jatai, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos os interessados que a licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço com item, cujo Sistema de Registro de Preços obrigatoriamente contratado da empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva de impressoras...

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DOETH ROSA FERNANDES, inscrita no CPF: 847.830.361-47 declara que requeteu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pilar de Goiás-GO, a Licença ambiental municipal LAZ, para a atividade de Banarmento, localizado na Fazenda Bon Jardim, ZONA RURAL, Pilar de Goiás-GO

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço.

JD. GUANABARA Casa em condominio fechado 3 quartos 1 suite. COD: 273014. TEL:4007-2717.

JD. GOIÁS Apartamento 4 suites, 228m². Park House Flamblyant. TEL:4007-2717/18110-9880.

ST. BUENO Apartamento 1 suite, 237m². Wociflor Residence. TEL:4007-2717/18110-9880.

ST. CRIMEIA OESTE Casa 3 quartos 1 suite. COD: 2408. TEL:4007-2717/18110-9880.

BAIRRO FELIZ Apartamento 2 e 3 quartos - 53 e 78m². COD: 222826. TEL:4007-2717/18110-9880.

PQ. AMÉRICA Apartamento 2 a 3 quartos - 53 a 64m². COD: 23013. TEL:4007-2717/18110-9880.

VILA LUCY Sobrado 5 quartos 3 suites. COD: 2408. TEL:4007-2717/18110-9880.

JD. MARISTA Apartamento 4 suites 198 a 233m². COD: 27849. TEL:4007-2717/18110-9880.

ST. BUENO Apartament 3 a 4 suites - 125 a 284m². COD: 638124. TEL:4007-2717/18110-9880.

JD. MARISTA Cobertura 5 suites. Maria Paulo (62) 8459-0777.

JD. MARISTA Apartament 4 suites 174m². COD: 870433. TEL:4007-2717/18110-9880.

ST. NEGRÃO DE LIMA Apartamento 2 quartos - 59,26m². COD: 2410. TEL:4007-2717/18110-9880.

ST. BUENO Suites comemorativas de 42 a 355. COD: 766557. TEL:4007-2717/18110-9880.

VENDA GOIÂNIA

APARTAMENTO Condomínio Residencial das Palmeiras - 3 quartos e 64 a 1 suite, garagem para 2 carros, duas sacadas grandes sendo no 2º andar (escadaria), tem 2 banheiros, chuveiro com 7 apitos. Localizado na Rua Ilumbárgia, Qd. 148 nº 33, etc, c/ Rua Hermann Karamba - Clódisia Jardim - Goiânia-GO. Fale com Vilmir 9.999-271/9.853-2959 ou lanama 9.853-271/18110-9880.

JD. AMÉRICA Casa com 3 quartos, 1 suite. COD: 2407. TEL:4007-2717/18110-9880.

ST. BUENO Apartamento 3 suites, 66 a 140m². COD: 77252. TEL:4007-2717/18110-9880.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINÉRIOS - UNIFIMES

DECRETO FUNDACIONAL Nº 015/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação para o cargo de Professor Público do DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINÉRIOS - FIMES, Prof. Dr. FABRÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA, portador de duas especializações, com atuação no Ensino Superior, cujo movimento for homologado em virtude do Decreto Fundacional nº 226, de 19 de maio de 2023 e homologado em virtude do Decreto Fundacional nº 226, de 19 de maio de 2023.

Table with 3 columns: Vaga, AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO UNIFIMES MINÉRIOS, GOIÁS, and Classificação. Shows 11 vacancies with classification scores.

Prof. Dr. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumprase. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, aos quinze dias do mês de janeiro de 2024, em Minérios, Goiás, às 15h (horário de Brasília). Diretor Secretário da FIMES

CASA Nova Veneza-GO R125 ml F. (62) 9903-8386 / (62) 8455-2695

2 LOTES no Jardim Itália, localizados na Quadra D, Lotes 08 e 09 - Catão GO. VALOR: R\$ 55.000,00

CONJ. VERA CRUZ - cond. Portugal - 2/4 sendo uma suite, sala, cozinha, banheiro social, sala de estar, banheiro no larje, guarda roupas armários embutidos ótimo acabamento e estrutura pronta pra montar com play grand e salão eventos (62) 3597.3450

RES. JUNQUEIRA 2/4, sala, cozinha americana, banheiro, gramado, na laje, garagem coberta, área de serviço, cozinha, piso assafada, interfone, modelo plantando 138ml jôia imóveis (62) 3597.3450

RES. BANDEIRANTES 2/4, sala, cozinha americana, banheiro, gramado, na laje, garagem coberta, área de serviço, cozinha, piso assafada, interfone, modelo plantando 138ml jôia imóveis (62) 3597.3450

RES. PORTINARI 3/4 sendo uma suite, sala, cozinha, banheiro, blindex, garagem e área de serviço coberta 138ml jôia imóveis (62) 3597.3450

ST. CRISTINA 2/4, sala, cozinha americana, blindex, banheiro, área de serviço coberta, toda no blindex, portas internas em madeira jôia imóveis (62) 3597.3450

JD. SÃO JOSÉ 2/4 sala, cozinha, banheiro, blindex, área e garagem cobertas 138ml jôia imóveis (62) 3597.3450

RES. DONA IRIS 2/4 sala, cozinha americana, banheiro, área de serviço coberta, todo no blindex, portas internas em madeira jôia imóveis (62) 3597.3450

CONJ. VERA CRUZ - cond. Portugal - 2/4 sendo uma suite, sala, cozinha, banheiro social, na laje, guarda roupas armários embutidos ótimo acabamento e estrutura pronta pra montar com play grand e salão eventos (62) 3597.3450

RES. SÃO MARCOS 7/4 sendo uma suite, sala, cozinha, banheiro, na laje, guarda roupas armários embutidos ótimo acabamento e estrutura pronta pra montar com play grand e salão eventos (62) 3597.3450

SETOR CASTRO, casa de 2/4 1 suite, copacozinha, sala, varanda, variação com 2/4, sala, cozinha americana, banheiro, gramado, na laje, garagem coberta, área de serviço, cozinha, piso assafada, interfone, modelo plantando 138ml jôia imóveis (62) 3597.3450

CONJ. VERA CRUZ 2/4 sendo uma suite e sala americana, sala, cozinha jardim, murada, portão eletrônico, área de serviço coberta, play grand, churrasco, gril que quece 135ml jôia imóveis (62) 3597.3450

CONJ. VERA CRUZ 2/4 sendo uma suite e sala americana, sala, cozinha jardim, murada, portão eletrônico, área de serviço coberta, play grand, churrasco, gril que quece 135ml jôia imóveis (62) 3597.3450

RES. MONTE PASCOAL 2/4, sala, cozinha americana, no laje, área de serviço e garagem coberta, sendo 130ml jôia imóveis (62) 3597.3450

CASA EM NOVA VENEZA-GO. 301s, sala, banheiro, cozinha, garagem, área de serviço e garagem e área de serviço coberta, play grand, interfone, modelo murado 190ml

RES. BANDEIRANTES 2/4, banheiro, sala, cozinha, garagem e área de serviço coberta, tudo no blindex, portas internas em madeira, play grand, churrasco, gril que quece 135ml jôia imóveis (62) 3597.3450

ST. PEDRO LUDOVICO Apartamento 3 suites de 137m² e 4 suites de 159m². COD: 213924. TEL:4007-2717/18110-9880

ALTO DA GLÓRIA Sala comercial 36m². Maria Paula (62) 8450-0777.

ST. BUENO Apartamento 3 a 4 suites 211,23 a 349,81. COD: 619121. TEL:4007-2717/18110-9880

ST. MARISTA Apartamento 3 e 4 suites 190m² a 403,53. COD: 435632. TEL:4007-2717/18110-9880

ST. BUENO Apartamento 16m² - 3 suites. COD: 7167. TEL:4007-2717/18110-9880

ST. PARK LOZANDES Apartamento 3 suites. TEL:4007-2717/18110-9880

UnirV - Universidade de Rio Verde Estratos de Contratos n. 024 e 025/2024 Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a montar e atualizar o mobiliário, a fim de atender às necessidades do Departamento de Patrimônio da UnirV - Universidade de Rio Verde, Processo nº 087/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATOS: 1 Contrato n. 024/2024, Contratada: JS FAGUNDES EIRELI-ME. CNPJ n. 21.163.048/0001-03; Valor: R\$ 13.475,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 11/01/2024 a 30/04/2024. 2 Contrato, 025/2024, Contratada: LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ: n.06.983.736/0001-43; Valor: R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12/01/2024 a 30/04/2024. 2 Contrato, 025/2024, Contratada: LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ: n.06.983.736/0001-43; Valor: R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12/01/2024 a 30/04/2024. 2 Contrato, 025/2024, Contratada: LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ: n.06.983.736/0001-43; Valor: R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12/01/2024 a 30/04/2024. 2 Contrato, 025/2024, Contratada: LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ: n.06.983.736/0001-43; Valor: R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12/01/2024 a 30/04/2024.

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suite. COD: 2408. TEL:4007-2717/18110-9880

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negro de Lima, 160 m², área de serviço, chuveiro, 2 vagas de garagem suculosa. Armários planejados. Tel: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 2/4 no setor Aeroporto, sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem, aluguel sem burocracia. Tel: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 quartos 1 suite e banheiro social, sala, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado. Ótima localização. Valor do aluguel R\$700,00. Tel: 4007-2717 / 98110-9880

JARDIM TODOS OS SANTOS Apartamento 3 quartos 1 suite e 1 vaga de garagem. Valor do aluguel R\$700,00. Tel: 4007-2717 / 98110-9880

EXCELLENTE APARTAMENTO-TO NO SETOR GALILEIA 2, Possui 2/4 sendo 1 suite, cozinha, lazer completo. Tel: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2/4 na região do bafo Bueno, próximo ao Hyper localiza. Completo em armários. 1 suite, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e café. Tel: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2/4 na região do bafo Bueno, próximo ao Hyper localiza. Completo em armários. 1 suite, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e café. Tel: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio VR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel: 4007-2717 / 98110-9880

JARDIM TODOS OS SANTOS Apartamento 3 quartos 1 suite e 1 vaga de garagem. Valor do aluguel R\$700,00. Tel: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites + home office, 237m². TEL:4007-2717/18110-9880

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4C632AF6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da pavimentação em CBUQ e execução de galerias pluviais em diversas ruas, no município de Alexânia/GO.

Inabilitadas:

ALEX GONÇALVES DE ARAÚJO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.296.640/0001-75; **CPO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.877.894/0001-29; **SAGRES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.853.879/0001-29.

Habilitadas:

CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ n.º 12.423.002/0001-72; **ENGETEC CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.429.033/0001-80 e **PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.479.935/0001-84.

Maiores Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alexânia/GO ou pelo telefone: (62) 3336-7211. Cópia da Íntegra da ata com a motivação que ensejou o julgamento poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:96DB06A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO SANCIONATÓRIO DE 12/01/2024 - REF. PROCESSO
ADMINISTRATIVO SOB O Nº 446/2023 E NOTIFICA PARA
FINIS DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA FINAL

Processo Administrativo Instaurado sob o nº 446/2023 de 21/08/2023:
ATO SANCIONATÓRIO

A Prefeita do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Sra IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em observância aos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93, e resolve **COMUNICAR**, a empresa **ENGENHO CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.407.616/0001-59, da aplicação da penalidade de Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração.

CONSIDERANDO:

1) No contexto do Processo Administrativo nº 221/2022, referente à Concorrência Pública nº 002/2022 e ao Contrato Administrativo nº 040/2022, identificou-se que a empresa contratada falhou em cumprir diversas obrigações essenciais. Essas falhas incluem a execução inadequada, seja parcial ou total, das condições estabelecidas no contrato, a violação de cláusulas contratuais, além de atrasos não justificados na entrega dos serviços contratados. Além disso, observou-se problemas significativos na realização do projeto, resultando em uma obra de qualidade inferior e que não está em conformidade com as especificações do Projeto Básico e do Memorial Descritivo. Isso evidencia uma execução que diverge dos padrões e requisitos técnicos acordados, comprometendo a integridade e eficácia da obra final.

2) O Município de Alvorada do Norte emitiu múltiplas notificações à empresa contratada, solicitando justificativas para a não realização das obrigações estabelecidas no contrato. Após essas tentativas de comunicação, o Município notificou a empresa sobre a decisão de

rescindir unilateralmente o contrato. Esta decisão foi baseada em razões como a inexecução total ou parcial das condições contratadas, o descumprimento de cláusulas contratuais e especificações dos projetos, além de atrasos não justificados na entrega dos serviços. A notificação também convocava a empresa a apresentar uma Defesa Prévia em relação a essas questões. Contudo, a empresa não respondeu a nenhuma das notificações, nem apresentou qualquer defesa prévia perante a administração municipal no contexto do processo licitatório mencionado.

3) O Município, em seu esforço para garantir a devida comunicação com a empresa contratada, adotou uma abordagem abrangente e metódica no processo de notificação. As formas de notificação empregadas incluíram o envio de e-mails para o endereço eletrônico fornecido pela própria empresa, assegurando que a correspondência digital chegasse diretamente aos representantes designados. Além disso, foram realizadas notificações pessoais, efetuadas diretamente aos prepostos da empresa presentes nos locais de obra, garantindo assim que as informações fossem entregues de maneira direta e imediata. Complementarmente, para assegurar ampla publicidade e transparência, as notificações também foram veiculadas por meio de edital, publicado tanto no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM** em <http://www.diariomunicipal.com.br/agm>), código identificador da matéria **9A1E6892**, edição nº 2930 de 22/08/2023, no **Jornal de Grande Circulação (Diário da Manhã)**, página 16 de 22/08/2023, abrangendo assim um espectro mais amplo de divulgação e garantindo que a empresa tivesse total acesso e conhecimento das comunicações enviadas.

4) Assim, a prefeita emitiu uma Decisão Administrativa solicitando a elaboração de novos Pareceres Técnicos da Engenharia. Esses deveriam confirmar se houve inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato, descumprimento de cláusulas contratuais, desvio das especificações dos projetos, e atrasos não justificados na prestação dos serviços contratados.

5) Seguindo a conclusão de um detalhado parecer técnico elaborado pela equipe de engenharia, evidenciou-se de forma inequívoca a falha no cumprimento, seja de maneira total ou parcial, das obrigações previamente acordadas no contrato. Esta análise técnica também apontou para o não cumprimento de diversas cláusulas contratuais, além de desvios significativos em relação às especificações detalhadas nos projetos. Como consequência direta dessas inadequações, a obra resultante apresentou qualidade substancialmente inferior, divergindo notavelmente dos padrões e requisitos técnicos estipulados tanto no Projeto Básico quanto no Memorial Descritivo. Estas discrepâncias comprometem a integridade e a funcionalidade da construção final, destacando a gravidade das falhas na execução do projeto.

6) É importante ressaltar que, dentro do Processo, consta uma tabela detalhada de relatório de pagamentos, a qual foi elaborada e fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças. Esta tabela é explícita em mostrar que todos os pagamentos foram realizados sem atrasos. Essa pontualidade financeira por parte da administração municipal elimina a possibilidade de atrasos nos pagamentos como justificativa para a execução precária e insatisfatória do contrato. Portanto, a tabela de pagamentos atesta que as falhas na prestação dos serviços não podem ser atribuídas a atrasos ou irregularidades financeiras por parte do município.

7) É fundamental enfatizar que a empresa contratada foi objeto de múltiplas notificações, emitidas com o intuito de solicitar explicações acerca da inexecução e das demais falhas observadas na execução contratual. Além disso, foi explicitamente notificada sobre a iminente possibilidade de rescisão do contrato, sendo-lhe dada a oportunidade de apresentar uma defesa prévia. No entanto, apesar dessas reiteradas comunicações, a empresa não apenas falhou em responder às notificações, mas também não apresentou qualquer justificativa ou defesa que pudesse esclarecer ou mitigar as irregularidades apontadas. Esta ausência de manifestação por parte da empresa, diante das graves questões levantadas, reforça a percepção de negligência e descumprimento das obrigações contratuais assumidas.

É o relatório. DECIDO:

Considerando todas as evidências apresentadas, e após minuciosa avaliação das circunstâncias e dos fatos relatados nos autos do presente processo administrativo, tomo a **DECIDO** pela rescisão do **Contrato Administrativo nº 040/2022**, vinculado à Concorrência Pública nº 002/2022 e ao Processo Administrativo nº 221/2022,

29/12/2023 a 27/07/2026 Valor: Sem Valor Data de Assinatura: 29/12/2023 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual 17.928/2012.

Protocolo 435156

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202300531048 **Licitação:** Edital nº 165/2022, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 026/2023, Contrato nº 161/2023 **Objeto:** A aquisição de mini desktops. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Online VBA Comércio de Produtos de Informática Ltda **Período:** 30/12/2023 a 29/12/2028 **Valor do Contrato:** R\$ 2.153.125,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 1031 2.113 - GP 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00026 de 11 de dezembro de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 2.153.125,00 **Data de assinatura:** 30/12/2023 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 61.

Protocolo 435145

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202300492529 **Licitação:** Edital nº 26/2023, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 025/2023, Contrato nº 152/2023 **Objeto:** A prestação de serviços especializados de transmissão de dados para as seguintes atividades: solução de gerenciamento e monitoramento de links de Comunicação de Dados com fornecimento de equipamentos SD-WAN em forma de comodato; links de Internet com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; links de Banda Larga com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; links ponto a ponto ou SLDD com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; e fornecimento de fibra apagada. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** OI S.A. - Em Recuperação Judicial **Período:** 08/01/2024 a 07/07/2026 **Valor do Contrato:** R\$ 6.601.500,00 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4241 - GP 03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** será emitida quando liberado o orçamento do exercício de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 2.640.600,00 **Data de assinatura:** 29/12/2023 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 435146

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202300255265 **Licitação:** Edital nº 114/2023, modalidade Tomada de Preços, Contrato nº 166/2023 **Objeto:** A execução da obra de reforma da sede das Promotorias de Justiça de Vianópolis-GO. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Edifitec Edificações Técnicas Ltda **Período:** 29/12/2023 a 28/09/2024 **Valor do Contrato:** R\$ 427.187,51 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241- GP 03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 01217, de 20 de dezembro de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 49.378,78 **Data de assinatura:** 29/12/2023 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 61, e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 435150

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação nº 016/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 08/03/2023, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 016/2023, que tem por objeto a aquisição de condicionadores de ar. Participaram da licitação as seguintes empresas: MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI, ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, J J PRODUTOS LTDA - ME, GO ATACADISTA LTDA, COMERCIAL SILVA PEREIRA LTDA, GESY SARAIVA DE GOIAS, JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - EPP, VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, NOROESTE COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS, L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL

LTDA, D&A CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - ME e JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA. Após a fase de lances e negociação, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA ofertou o menor valor para os itens 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 525.329,75 e a empresa NOROESTE COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS ofertou o menor valor para os itens 02 e 03 no valor total de R\$ 349.500,00. Os itens 01, 04 e 05 restaram fracassados. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro (a) Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 435164

Autos Administrativos: 202300558573

Assunto(s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Ratificação 2024000271326

Ratifico, integralmente, a inexigibilidade de licitação n. 2024000271248, que, conforme o disposto no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, admitiu a contratação direta em favor de Eduardo Saad Diniz, inscrito no CPF sob o n. 302.278.848-76, para coordenar o curso de extensão "Sistema de Justiça Criminal", conforme especificações e quantidades contidas no Termo de referência, pelo valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que somado ao valor para recolhimento do INSS Patronal totaliza o montante de R\$9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais). Goiânia/GO, data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 435142

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alexânia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da pavimentação em CBUQ e execução de galerias pluviais em diversas ruas, no município de Alexânia/GO. Inabilitadas: ALEX GONÇALVES DE ARAÚJO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.296.640/0001-75; CPO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.877.894/0001-29; SAGRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.853.879/0001-29. Habilitadas: CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ n.º 12.423.002/0001-72; ENGETEC CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.429.033/0001-80 e PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.479.935/0001-84. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alexânia/GO ou pelo telefone: (62) 3336-7211. Cópia da íntegra da ata com a motivação que ensejou o julgamento poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS PRESIDENTE CPL

Protocolo 435171

Alto Paraíso de Goiás

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
- Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo
Administrativo nº: 3951/2023

O Fundo Municipal de Educação de Alto Paraíso, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios destinados